



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 10/12/05, pág. 19

João Fernando P. Grecillo
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 39/2005

DECRETO Nº 235/2005.

Data: 09.12.2005

Súmula: Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.358/2005, e dá outras disposições.

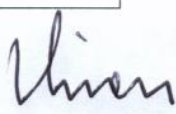
O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal 1.358 de 24 de novembro de 2005;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Saúde, os representantes dos seguintes segmentos:

- SEGUIMENTO DOS USUÁRIOS:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
ACIAG	Alberto Anderson Gobetti	Jaldecir Pinheiro
PESTALOZZI	Marlene Jambersi	Suzane Rosangela Busatta
A.A.R.A	Valdomiro Lemes	Valdemar de Souza
Ass. dos Aposentados de Guaíra	Manoel Gomes	Maria da Luz dos Santos
Sindicato Trabalhadores Rurais	Eduardo Ortiz	Sebastiana Boscariolli
Pastoral da Criança	Rosalia Pimentel	Adelaide M. Groff
Ass. Moradores Dr. Oliveira Castro	Valdomiro Gerônimo	Roseli Oliveira
Ass. Moradores Bairro Santa Paula	José Aparecido Dourado	Catarina Avelina Ferreira
Casa da Sopa Amor e Caridade	Olindrina Alves de Oliveira	Isaura Yegashi Maschio
Rotary Clube de Guaíra	Nery Takeda	Manoel Nunes Lourenço


Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

- SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Conselho Regional Enfermagem - COREN	Kátia da Silva Piron	Franciele G. Giacomini
Associação Médica Brasileira - AMB	Paulo Celinski	João Fernando Lemos
Associação Brasileira dos Farmacêuticos - ABF	Rosani Maria Nardi	Leandro Couto da Silva
Associação Brasileira dos Odontólogos - ABO	Antonio Silvio Diniz	Claudia G. Ferreira
Associação dos Servidores Municipais - ASSEMUG	Roberto Carlos de Lima	João Serafim da Conceição

- SEGUIMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Prefeitura Municipal	Ilda F. Celinski	Dílson Paulo Alves
Prefeitura Municipal	José Gonçalves D. Neto	Iberanês Fátima Bertoldo
Prefeitura Municipal	Heraldo Trento	Tereza Camilo dos Santos

- SEGUIMENTO DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADAS AO SUS

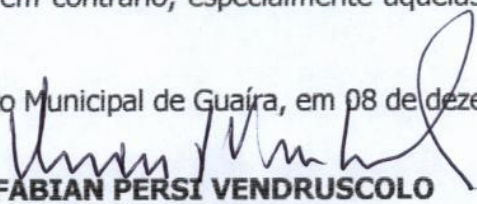
Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Hospital São Paulo	Elizabete Aparecida Bertolino	João Macedo Pena Neto
Laboratórios	Amélia M. Nishiyama Stein	Edson Cleiton Frez

Art. 2º. As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal de Saúde são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.358 de 24/11/2005.

Art. 3º. A função de integrante do Conselho Municipal de Saúde, será considerada serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1.302/2005.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente àquelas do Decreto Municipal nº 45/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 08 de dezembro de 2005.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal